



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 007/2014

CONVÊNIO QUE ENTRE SI
CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE CÉU
AZUL E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E
AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS –
APAE.

O Município de Céu Azul, PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 76.206.473/0001-01, com sede na Av. Nilo Umberto Deitos, 1426, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **Sr. JAIME LUIS BASSO**, brasileiro, casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Curitiba, n.º 974, nesta cidade, inscrito no CPF sob o n.º 277.730.000-34 e portador do RG sob o n.º 9.461.695-6 SSP/PR, aqui simplesmente denominado Conveniente, e de outro lado a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE**, entidade filantrópica, inscrita no CNPJ sob n.º 77.293.355/0001-40, com sede à Rua Professor Daniel Muraro, n.º 1112, centro, nesta cidade, neste ato representado pela sua presidente a **Sra. VERA LÚCIA CONSOLI**, brasileira, residente e domiciliada na Rua Santos Dumont n.º 310 centro, nesta cidade, inscrita no CPF sob n.º 759.765.369-72 e RG sob o n.º 7.600.250-9 SSP/PR, aqui simplesmente denominada conveniada, com fulcro no cumprimento à Lei Municipal n.º **1366/2013 - LDO, de 23 de setembro de 2013**, firmam o presente, conforme as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLAUSULA PRIMEIRA DO ADITIVO

Por força da Instrução normativa nº 36/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná – TCE, Fica alterada a **CLÁUSULA QUINTA** do Termo de Convênio nº 007/2014 que tem amparado na **Lei Municipal nº 1366/2013 – LDO, e Lei Municipal nº 1409/2013 e Lei Municipal 1491/2014** passa a ter a seguinte redação a referida cláusula:

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Os recursos correrão por conta do orçamento vigente, cujos empenhos e repasses se darão, obedecendo ao cronograma de desembolsos, na(s) seguinte(s) dotação(ões):



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

1) Recursos da concedente:


R\$: 57.989,84 (Cinquenta e sete mil, novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) à conta da dotação orçamentária 0824400102.083000 Subvenção Social à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, 3.1.50.43.00.00 (folha de Pagamento), 3.3.50.43.00.00 Subvenções Sociais, dotação orçamentária 0824400102.082000 Piso de Transição de Média Complexidade – PTMC – (Pessoa com deficiência, 3.3.50.43.00.00 Subvenções Sociais, conforme Plano de Aplicação.

CLÁUSULA SEGUNDA DO ADITIVO

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem certos e ajustados, firmam na presença de duas testemunhas maiores e capazes juridicamente, o presente termo lavrado em 03 (três) vias, impressas de um só lado, de igual teor e forma para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, em 18 de setembro de 2014.



VERA LUCIA CONSOLI
Presidente



JAIME LUIS BASSO
Prefeito municipal

Testemunhas:



NOME: DILVA BASSO
CPF: 595.595.519-49



NOME: JURACI GALLON
CPF: 502.723.579-87

